



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Flávia Lopes** – Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, pelo período entre 07/08/2023 a 02/02/2024, do servidor **Wemerson Silva dos Santos**, Auxiliar de Serviços Operacionais II, pois o mesmo esteve afastado de suas funções laborativas por 180 (cento e oitenta dias), referente à licença para tratamento de saúde.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, pelo período entre 25/02/2024 a 08/06/2024, do servidor **Wemerson Silva dos Santos**, Auxiliar de Serviços Operacionais II, pois o mesmo esteve afastado de suas funções laborativas por 105 (cento e cinco dias), referente à licença para tratamento de saúde.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 484, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Rennan Lima Arakaki** – Gestor de Atividades Organizacionais – Engenheiro Ambiental, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 485, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Marcial Chagas Neto** – Técnico de Serviços Organizacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 269/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP. – CNPJ: 17.929.916/0001-23, no valor de R\$ 80.179,84 (oitenta mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). O valor total da licitação é de R\$ 80.179,84 (oitenta mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Restando item deserto.

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 27 de junho de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Educação em atendimento à Emenda Impositiva nº 10/2023 - (Projeto de Lei Nº131/2023) - Lei nº 1.388/23 - (LOA).

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 28 de junho de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023